DECRETO Nº 3 de 22 de janeiro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 48.347,61, distribuídos as seguintes dotações;

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
20	**4**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	48.347,61
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
	2	003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
339091		00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
18	**1**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	-48.347,61
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
	2	003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
339039		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 22 de janeiro de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume